

NATIONAL MANGO BOARD DESIGNAÇÃO DE PRODUTOR ESTRANGEIRO

05 de Fevereiro de 2018

A National Mango Board (NMB) está solicitando designações de candidatos à organizações estrangeiras de produtores de mangas para ocupar dos posições no Conselho Diretor da NMB.

De acordo com o Decreto de Informação, a fim de poder ser elegível para prestar serviço no Conselho como produtor estrangeiro, uma pessoa deve estar dedicada à produção de manga fora dos Estados Unidos e deve ser proprietário, ou ter participação na propriedade e risco de perda da colheita a ser vendida no mercado dos Estados Unidos; ou que se dedique fora dos Estados Unidos, ao negócio de produzir, ou causar a produção de mangas além do uso de sua própria familia, tendo como valor o primeiro ponto de venda para os Estados Unidos.

Uma vez que sejam identificados produtores estrangeiros elegíveis, os nomes destes produtores estrangeiros serão apresentados ao Departamento de Agricultura (Secretário) para seleção. Posteriormente, o Secretário irá nomear dois membros produtores estrangeiros para prestar serviço no Conselho.

As designações de candidatos devem ser recebidas pela NMB o mais tardar até **quarta-feira**, **21 de fevereiro de 2018**, 5:00 p.m. horário do Leste.

Apresentação de Designação de Candidatos à NMB

Uma vez que os formulários de designações de candidatos estejam completados, favor enviálos um correio electronico, fax o NMB via correio. Não serão aceitas informações incompletas ou sem assinatura. Caso haja alguma dúvida referente a este procedimento, favor contactar Anna Deschamps-Polonia, Especialista em operações NMB.

Enviar para:

National Mango Board Tel: (407) 629-7318, Ext. 112 Atenção: Anna Deschamps-Polonia Fax: (407) 629-7593

3101 Maguire Blvd, Suite 111 Email: apolonia@mango.org

Orlando, FL 32803

NATIONAL MANGO BOARD

DESIGNAÇÃO PARA PRESTAR SERVIÇO NA NATIONAL MANGO BOARD (Conforme o Decreto de Promoção, Investigação e Informação da Manga)

O decreto da National Mango Board determina que todos importadores, primeiros manejadores, produtores domésticos e organizações de produtores estrangeiros, podem designar membros candidatos a prestar serviço na National Mango Board.

Anexe uma folha em separado se for necesario espaço adicional. Favor apresentar um formulário individual para cada candidato.

NOME, ENDEREÇO COMERCIAL E TELEFONE DO CANDIDATO	MARQUE UM	
	() PRODUTOR NACIONAL Produtor Nacional se define como qualquer pessoa que se dedica à produção e venda de manga nos Estados Unidos e que seja proprietário ou tenha participação na propriedade e risco de perda da colheita, ou uma pessoa que se dedique ao negócio de produzir ou causar a produção de mangas além do consumo de sua própria familia e que tenha valor como o primeiro ponto de venda.	
	() PRIMEIRO MANEJADOR Primeiro Manejador se define como qualquer pessoa (excluindo-se Um fretista cumum ou contratado) que receba 500,000 ou mais libras de mangas de produtores durante um ano de calendário e que como proprietário, agente ou outra função embarque ou cause o embarque de manga como definido no Decreto. Esta definição inclue aqueles que se dedicam ao negócio de compra, venda e/ou oferta de venda; recepção, empacotamento, classificação, comercialização; ou distribuição de manga em quantidades comerciais. O termo primeiro manejador inclue qualquer produtor que maneje ou comercialize sua própria produção,	
	() IMPORTADOR Importador se define como qualquer pessoa que importa 500.000 ou mais libras de mangas nos Estados Unidos em um ano de calendário como principal, ou como agente, ou consignatário de qualquer pessoa que produza ou manuseie manga fora dos Estados Unidos para venda nos Estados Unidos; e quem seja listado como importdor registrado de tais mangas.	
	PRODUTOR ESTRANGEIRO Produtor Estrangeiro se define como qualquer pessoa que: Se dedica à produção de manga fora dos Estados Unidos e que seja proprietário, ou tenha participação na propriedade e risco de perda da colheita a ser vendida no mercado dos Estados Unidos ou	
	 Que se dedica fora dos Estados Unidos ao negócio de produzir, ou causar a produção de mangas além do consumo de sua própria familia, tendo valor como o primeiro ponto de venda. 	
NOME E ENDEREÇO DA PESSOA OU ORGANIZAÇÃO ESTRANGE	EIRA ELEGÍVEL APRESENTANDO A DESIGNAÇÃO	
NOME DA PESSOA RESPONSÁVEL (LETRA DE FORMA)	ASSINATURA	
CARGO DA PESSOA RESPONSÁVEL (LETRA DE FORMA)	DATA	
ENVIE O ORIGINAL PARA: NATIONAL MANGO BOARD 3101 Maguire Blvd., Suite 111		

Orlando. FL 32803

DECLARAÇÃO SOBRE DIVERSIDADE

A NMB incentiva os membros da indústria da manga a participarem das atividades da NMB e buscarem uma posição na NMB, sem distinção de raça, cor, origem, sexo, religião, idade, incapacidade física, convicções políticas, orientação sexual, porte da empresa/operação, estado civil ou situação familiar ou outro caso protegigo pelas leis dos Estados Unidos.

De acordo com a Lei de 1995 sobre Redução de Documentos Burocráticos, não é permitido a uma agencia direcionar ou patrocinar alguém e também um indivíduo não tem a obrigatoriedade de fornecer coletanea de informações a não ser que exista um número de controle OMB válido. O número OMB válido para esta coletanea de informações é 0581-0093. O tempo necessário para completar esta coletanea de informações é estimado em média 15 minutos por resposta, incluindo o tempo para revisar as instruções, pesquisar fontes de dados existentes, coletar e manter os dados recebidos e preencher e revisar a coletanea de informações.

O Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA) proíbe discriminação em todos seus programas e atividades baseados em raça, cor, nacionalidade, idade, deficiencia, e quando aplicável, sexo, estado civil, estado familiar, estado paterno e/ou materno, religião, orientação sexual, informação genética, convicções políticas, represália ou devido ao fato de parte ou o total da renda do indivíduo advir de programa de assistêcia pública(Nem todas as bases de proibições são aplicáveis a todos os programas). Pessoas com deficiencias que requeram meios alternativos para comunicação de informação de programas(Braille, impressos com letras maiores, gravações auditivas, etc.) deverão contatar o USDA's TARGET Center em (202)720-2600 (voz e dispositivo de telecomunicação para pessoas com deficiencia auditiva). Para preencher uma reclamação de discriminação, escreva para o USDA, Director, Office of Civil Rights, 1400 Independence Avenue, S.W. Washington, D.C. 20250-9410 ou ligue para (800)795-3272(voz) ou (202)720-6382 (dispositivo de telecomunicação para pessoas com deficiencia auditiva). USDA é um provedor e empregador que oferece oportunidades iguais a todos.

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

Caso seja designado como membro do conselho diretor da National Mango Board (NMB), eu estou ciente de que devo comparecer a aproximadamente três (3) reuniões anuais em pessoa e três (3) reuniões de comitês, seja pessoalmente ou via teleconferencia. Estou ciente de que a NMB tem como procedimento, reembolsar gastos de viagem que sejam considerados razoáveis e necessários.

(Datilografe ou use letra de forma)

Nome da Empresa:				
Nome do Nomeado:			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
Cargo:				
Endereço:				
Cidade:				
Telefone Comercial:	F	ax:		
Telefone Celular:				
E-mail:				
Data:				
Assinatura:				
Assiriatura.				

Departamento de Agricultura dos Estados Unidos

COMITÊ DE AVALIAÇÃO OU PESQUISA E PROMOÇÃO INFORMAÇÕES GERAIS

National Mango Board

Política de Privacidade

As Leis Públicas 95-113 e 93-579 permitem a coleta de informações necessárias a esse formulário. A informação é utilizada para determinar qualificações, eligibilidade e disponibilidade para a prestação de serviços em comitês de avaliação ou diretorias/conselhos de pesquisa e promoção. As informações serão usadas para a condução de consultas de fichas de históricos e/ou relatórios anuais sobre os comitês de avaliação ou diretorias/conselhos de pesquisa e promoção. Falha na submissão dessas informações pode resultar na não-seleção do candidato a se tornar membro do comitê de avaliação, diretoria/conselho, ou resultar na exclusão do comitê ou diretoria/conselho.

FAVOR ESCREVER DE FORMA LEGÍVEL OU DIGITAR 2. Nº do Seguro Social: ___ 1. Nome (Sobrenome, Nome) – Sr., Sra., Srta., Dr. Nº Passaporte (para estrangeiros):___ País de Emissão (para estrangeiros): ___ Data de Expiração (para estrangeiros): 4. Telefone Comercial: 3. Endereço Residencial (incluir CEP) Telefone Residencial: Telefone celular ou móvel: FAX: Endereco de e-mail: 5. Naturalidade 6. Data de Nascimento 7. As informações aqui coletadas são voluntárias e os dados NÃO serão utilizados para conferir qualquer tipo de tratamento preferencial: (Confira a última página para uma definição das categorias). Qual é o seu gênero? Etnia: Qual é sua raça? (Assinale todas as opções apropriadas) ___ Hispânico ou Latino ___ Masculino ____ Nativo Americano ou Nativo do Alasca Feminino ___ Não-Hispânico ou Latino Asiático __ Negro ou Afroamericano Nativo do Havaí ou outras ilhas do Pacífico Caucasiano 8. Nome da Companhia/Empresa 8^a. Você é registrado como lobista federal 9. Endereco da Companhia/Empresa (incluir CEP) 9a. Ocupação/Título 10. Para Uso Exclusivo dos Produtores Nacionais (Para ser preenchido apenas por Membros do Conselho de Pesq. & Prom.) Há quanto tempo você se dedica à **produção** de mangas? Quantas libras de manga você **produziu** no ano passado? Para ser Preenchido Exclusivamente por Produtores Estrangeiros Você **exporta** sua colheita de manga para os Estados Unidos? Quantas libras de manga você **exportou** para os Estados Unidos no ano passado?

Aproximadamente qual porcentagem de sua colheita de manga você **exportou** para os EUA no ano passado?

Para ser Preenchido Exclusivamente por Gestores e Importadores Há quanto tempo você se dedica ao manejo de mangas?							
Quantas libras de manga você recebeu no ano passado?							
						10a.Caso se aplique, há quanto tempo você se dedica à produção agrícola, e qual é o tama número de acres e libras produzidos por determinado tipo de colheita, assim como atividade pecuária).	
						11. Faça uma lista de sua experiência de negócios. (Utilize a Folha de Continuação para	a espaço adicional para as respostas).
12. Faça uma lista de sua Formação Educacional, e quaisquer experiências de especializa para espaço adicional para as respostas).	ação. (Utilize a Folha de Continuação						
13. Faça uma lista das organizações relevantes do ramo da agricultura/recepção/produção você é um membro ou oficial, e há quanto tempo está afiliado).	o/importação ou cooperativas (indique se						
14. Liste outras afiliações e/ou serviços prestados como líder comunitário que possam lh avaliação ou diretoria/conselho de pesquisa e promoção.	e beneficiar como membro do comitê de						
15. Faça uma lista de quaisquer comitês de avaliação ou diretorias federais dos quais voc há quantos anos você tem se dedicado ao comitê ou diretoria especificado. (<i>Para ser pavaliação atual</i>)							
16. Liste fontes de renda no valor acima de \$10.000 (dez mil dólares) no último ano de principal). Liste apenas as fontes de renda; não especifique os valores recebidos de control pelos Membros do Comitê de Avaliação)							
17. Você já foi julgado culpado por algum crime passível de encarceramento? (Um crime como qualquer violação da lei, na qual o réu é condenando à prisão por mais de um a reconsta efirmativa formacan datalhas no falha de continuação are consultadores.							
resposta afirmativa, fornecer detalhes na folha de continuação em anexo. 18. Como resultado de sua participação em programas federais, algum julgamento já foi participação em programas governamentais referentes aos objetivos de interesse do de pesquisa e promoção para o qual você no momento está se candidatando, existem publicadas contra sua pessoa/empresa? () Sim () Não. Em caso de respo de continuação em anexo.	comitê de avaliação ou diretoria/conselho quaisquer ações civis ou criminais						
19. Escreva seu nome da forma que prefere seja endereçado em correspondências oficia	is.						
Assinatura	Data						

Folha de Continuação para o Formulário AD-755

National Mango Board

Caso necessite de mais espaço para uma resposta, utilize esta folha. Favor enumerar cada resposta de acordo com a questão correspondente do Formulário AD-755. Quando tiver concluído sua(s) resposta(s), entregue esta folha juntamente com o Formulário AD-755.

Nome (Sobrenome, Nome) Número do Seguro Social ou Número do Passaporte:

De acordo com a Lei de Redução da Burocracia (*Paperwork Reduction Act*), de 1995, uma agência não poderá realizar ou patrocinar, e um indivíduo não é obrigado a responder a um conjunto de informações, a menos que haja um número de controle OMB válido. O número de controle OMB válido para este conjunto de informações é 0505-0001. O tempo necessário para completar esta coleta de informações é estimado em média em 30 minutos por resposta, incluindo o tempo para revisar as instruções, pesquisar fontes de dados existentes, coletar e dispor dos dados necessários, bem como concluir e revisar as informações coletadas.

O Departamento de Agricultura dos EUA (USDA) proíbe a discriminação em todos os seus programas e atividades com base em raça, cor, nacionalidade, sexo, religião, idade, deficiência, convicções políticas, orientação sexual e conjugal ou situação familiar. (Nem todas as bases proibidas valem para todos os programas.) Indivíduos com deficiência que necessitam de meios alternativos para a comunicação de informações do programa (Braille, letras grandes, fita de áudio, etc) devem entrar em contato com o centro do USDA TARGET através do telefone (202) 720-2600 (voz e TDD).

Para registrar uma queixa de discriminação, escreva para USDA, *Director, Office of Civil Rights, Room 326-W, Whitten Building, 1400 Independence Avenue, SW, Washington, DC 20250-9410* ou ligue para (202) 720-5964 (voz e TDD). O USDA é um empregador justo que oferece oportunidades equalitárias.

Definição de Etnia e Categorias Raciais

Etnia:

Hispânico ou Latino: indivíduo de Cuba, México, Porto Rico, América do Sul ou Central, ou de outra cultura ou precedência hispânica, independentemente de raça.

Raça:

Nativo Americano ou Nativo do Alasca – indivíduo que tem suas origens em qualquer um dos povos oriundos da América do Norte ou América do Sul (incluindo América Central), e que mantém afiliações e/ou laços comunitários tribais.

Asiático – Indivíduo que tem suas origens em qualquer um dos povos oriundos do Leste Asiático, Sudeste Asiático, ou Índia subcontinental incluindo, por exemplo, Camboja, China, Índia, Japão, Coréia, Malásia, Paquistão, Ilhas Filipinas, Tailândia e Vietnã.

Negro ou Afroamericano – Indivíduo que tem suas origens em qualquer um dos grupos raciais negros originários da África.

Nativo do Havaí ou outras ilhas do Pacífico – indivíduo que tem suas origens em qualquer um dos povos originários do Havaí, Guam, Samoa, ou outras ilhas do Pacífico.

Caucasiano – Indivíduo que tem suas origens em qualquer um dos povos originários da Europa, Oriente Médio ou Norte Africano.



PREGUNTAS FRECUENTES CON RESPECTO A LAS NOMINACIONES

1. ¿Cuál es la fecha límite para presentar nominaciones?

Las nominaciones deben haber sido recibidas en la oficina de la NMB a más tardar el **21 de febrero, 2018**

2. ¿Qué puestos están disponibles para las nominaciones actuales?

Los siguientes puestos están disponibles:

Productores Extranjeros: 2
 Importadores del Distrito I: 2
 Primer Manejador: 1
 Productores nacionales: 1

Para obtener los paquetes de nominación visite: www.mango.org/nominaciones

3. ¿Qué áreas incluyen los distritos de importadores de la NMB? Estas áreas representan los distritos de la Aduana Americana.



4. ¿Cómo se realizará el proceso para productor nacional, primer manejador e importadores?

- El personal de la NMB enviará Paquetes de Nominación a todos los productores nacionales, primer manejador y importadores conocidos que operan en los Distrito I
- Luego de recibir las nominaciones de los miembros de la industria, el personal de la NMB enviará boletas, con la lista de los candidatos en orden alfabético, que deberán enviarse por correo
- Para cada puesto, el candidato que reciba el mayor número de votos y el candidato que reciba el segundo mayor número de votos serán los candidatos cuyos nombres se presentarán ante el Secretario de Agricultura, y en el mismo orden; es decir, en las nominaciones actuales, se presentarán dos nombres para el puesto de productor nacional, primer manejador y, cuatro nombres para los puestos del Distrito I
- El personal de la NMB enviará Formularios de Antecedentes a estos nominados
- El personal de la NMB presentará el número de votos y los formularios de Información sobre Antecedentes de cada candidato ante el Secretario

- De los dos nominados para cada puesto, el Secretario nombrará al miembro de la NMB, es decir, en las nominaciones actuales, a un productor nacional y a dos importadores del Distrito I
- 5. ¿Quién califica para ser nominado o para votar por importadores?

Todo importador calificado conocido (que manejó o recibió 500,000 o más libras de mango de productores extranjeros en los últimos quince 15 meses desde la fecha de la forma de nominación).

- 6. ¿Puede una empresa que opera oficinas en Distritos diferentes interponer a nominados por cada uno de los Distritos?
 Sí.
- ¿Puede una empresa que opera una oficina en un solo Distrito interponer a más de un nominado?
 Sí.
- 8. En el caso de que un miembro de la industria que realiza diferentes actividades, por ejemplo, un productor domestico, primer gestor e importador, ¿puede este miembro de la industria ser nominado para las tres (3) categorías?
 - Si, ellos se pueden nominarse así mismos y/o pueden ser nominados por sus partidarios para las tres (3) categorías si cumplen con los requerimientos para ser elegidos.
- 9. ¿Cómo se realizará la votación para importadores?

 La votación se llevará a cabo por medio de boletas enviadas por correo, correo electronico y fax
- 10. ¿Puede una empresa que opera oficinas en Distritos diferentes votar en cada Distrito? Sí. Por ejemplo, si una empresa opera tanto en el Distrito I como en el Distrito I, la empresa puede ejercer su voto en ambos Distrito I y Distrito II.
- 11. ¿Cómo se llevará a cabo el proceso para los productores extranjeros?
 - Los productores extranjeros deben ser nominados por Organizaciones Extranjeras de Mango (FMO por sus siglas en ingles) o por ellos mismo
 - El personal de la NMB solicitará los nombres de los nominados a las FMO de los principales países productores de mango que exportan a los Estados Unidos
 - Las FMO de cada país pueden presentar dos nominados para cada puesto, Ej. en las actuales nominaciones, cada organización puede presentar cuatro nominados
 - El personal de la NMB también enviará un comunicado de prensa a las FMO y les pedirá que lo envíen a los medios de comunicación
 - El personal de la NMB presentará los nombres de los candidatos al Secretario
 - De los candidatos presentados, el Secretario nombrará a dos miembros para la NMB.

DECLARACIÓN SOBRE LA DIVERSIDAD

La NMB anima a los miembros de la industria, sin importar su raza, color, origen nacional, sexo, religión, edad, discapacidad, postura política, orientación sexual, tamaño de negocio/operación, estado civil o familiar, o cualquier otra base protegida por la ley de E.U.A., a participar en actividades de la NMB o postularse para algún puesto en el consejo de la NMB.

Para obtener más información, visite el sitio web del USDA en relación con la importancia de la Diversidad en Comités de Promoción e Investigación.

PAPELES Y RESPONSABILIDADES DE LOS MIEMBROS DEL CONSEJO DE LA NATIONAL MANGO BOARD

- Entender y cumplir con la Ley de Promoción, Investigación e Información de Productos de 1996 (Ley), la Orden de Promoción, Investigación e Información para los Mangos (Orden), sus reglas y reglamentos y las directrices de la USDA.
- 2. Dedicarse a la misión, metas y objetivos de la Cámara del Mango (Cámara). Representar a los miembros de la industria del mango.
 - a. Actuar como embajador de la NMB
 - i. Hablar a nombre de la NMB
 - ii. Representar a la NMB con sus compañeros
- 3. Servir a la industria en forma imparcial, tomando decisiones con base en el bienestar de la industria como un todo, en lugar de consideraciones personales o comerciales. Asegurar el tratamiento justo y equitativo de todos los compañeros de la industria en la promoción del mercado y programas de investigación.
- 4. Asistir con regularidad a las asambleas de la Cámara del Mango y venir preparado para discutir los puntos y asuntos a tratarse.
- 5. Seleccionar a los funcionarios de la Cámara, de los comités y subcomités al inicio de cada ejercicio fiscal o en cualquier otro momento adecuado.
- 6. Nombrar un comité ejecutivo y delegar la autoridad para administrar los deberes bajo la dirección de la Cámara y de acuerdo con las políticas de ésta.
- 7. Desarrollar políticas, estatutos y procedimientos de la Cámara para su aprobación por parte de la USDA, a fin de que los implemente la Cámara y recomendar modificaciones de las reglas y reglamentos conforme la Orden, según sea necesario.
- 8. Asegurar el cumplimiento de la Ley, Orden, reglas y reglamentos, estatutos, políticas y procedimientos de la Cámara y políticas de la USDA por parte del personal.
- 9. Desarrollar programas y proyectos para realizar la misión de la Cámara (utilizar un plan de comercialización para el ejercicio fiscal) y remitirlo a la USDA para su aprobación antes de su implementación. Celebrar contratos o convenios para desarrollar y realizar los programas y proyectos aprobados. Obtener la aprobación de la USDA antes de la implementación de contratos y convenios.
- 10. Demostrar responsabilidad fiscal realizando lo siguiente: recomendar una cuota de aportación; preparar los presupuestos fiscales; modificar los presupuestos según sea necesario; establecer una reserva; asegurar que el personal emita informes financieros mensuales y registros exactos de las acciones y operaciones de la Cámara; asegurar que los libros de la cámara sean auditados cada año fiscal; y evaluar la efectividad de todos los programas y proyectos para asegurar una administración juiciosa de los fondos de la industria.
- 11. Asegurar la ejecución eficiente y oportuna de la Ley y la Orden por parte del personal; asegurar la identificación, investigación/auditoría de infractores y toda la documentación de casos y la remisión oportuna de casos de cumplimiento a la USDA.
- 12. Ayudar a obtener candidatos calificados para ser miembros de la Cámara.
- 13. Promover la unidad de la industria. Informarle a la industria de la misión, metas, objetivos, proyectos y programas de la Cámara. Apoyar los programas, proyectos y acciones de la Cámara fuera de sus asambleas.
- 14. Mantener la norma más elevada de conducta personal y profesional al representar a la Cámara. Evitar conflictos de interés y su surgimiento.
- 15. Tomar decisiones para el bien de toda la industria.